

Resolução nº : 6612/2000
Protocolo nº : 175214/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado : VALDIVINA DE JESUS PESSUSKI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar a devolução do feito à origem nos termos do Parecer nº 3612/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS..

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente